



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Prograd/Ufersa nº 185, de 11 de agosto de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 127, de 5 de setembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 15/2022 - CCEC, de 18 de outubro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Alisson Gadelha de Medeiros para compor o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Valder Adriano Gomes de Matos Rocha (Coordenador do Curso); John Eloi Bezerra; Rodrigo Nogueira de Codes; Almir Mariano de Sousa Júnior; Christiane Mylena Tavares de Menezes Gameleira; e Alisson Gadelha de Medeiros.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 185, de 11 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA